



**RESOLUÇÃO CTP Nº 622/06**

**ATA Nº 771/06**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 31/01/06, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos n.ºs. DETT 5937/051 de Sérgio Bourscheid, DETT 5324/050 da Prefeitura Municipal de Imbituba, DETT 5956/056 de Jarcy de Oliveira Almeida, DETT 6024/050 de Paulo Neves, DETT 6169/058 e DETT 6167/055 da Santa Terezinha Transportes e Turismo S/A, DETT 5894/050 do Cento de Formação de Condutores Alto Vale, DETT 6102/050 da Táxi Irani Transportes Coletivos e Agência de Viagens Ltda., DETT 5433/053 da Transportes Coletivos Unidos Ltda., DETT 6106/056 da Transportes Rainha do Sul Ltda., DETT 5727/057 da Franlau Turismo Ltda., DETT 5726/050 da Prefeitura Municipal de Acurra, DETT 5124/050 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 5311/055, DETT 5314/054, DETT 5309/050 e DETT 5312/051 da Santa Luzia Transportes e Turismo Ltda., DETT 5464/056 da WELCOME – Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 6189/059 e DETT 6190/057 da Eurovale Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 6117/058, DETT 6137/059 e DETT 6118/054 da Extremoeste Agência de Viagens e Turismo Ltda; **DEFERIR** os processos n.ºs. DETT 5955/050 da Maria de Lourdes Amarelho, DETT 5855/055 da Nelson Coelli ME, DETT 5963/052 da Pluma Conforto e Turismo S/A, DETT 4588/037 e DETT4586/034 da BS Receptivos e Turismo Ltda., DETT 5945/054 da Zelindo Trento & Cia Ltda., DETT 5911/052 da Transportadora Turística Blumenau Ltda., DETT 5897/050 da Táxi Irani Transportes Coletivos e Agência de Viagens Ltda., DETT 5934/052 da Transportes de Bastiani Ltda., DETT 6107/052 da Transportes Rainha do Sul Ltda., DETT 6192/050 e DETT 6193/056 da Eurovale Agência de Viagens e Turismo Ltda. Florianópolis, 31 de janeiro de 2006. **Luiz Carlos Tamanini** Presidente do CTP.